



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E SERVIÇO PÚBLICO**

**REFERÊNCIA:** PL nº 061/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Sargento Lima.

**EMENTA:** Dispõe sobre a limitação de acesso às redes sociais e serviços de streaming nas redes Wi-Fi de escolas pública no Estado de Santa Catarina.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

**REQUERIMENTO**

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Sargento Lima, que trata da limitação de acesso às redes sociais e serviços de streaming nas redes Wi-Fi nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Posteriormente, a matéria foi encaminhada para a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, onde esta Parlamentar foi designada relatora.

Entretanto, antes de emitir parecer sobre o mérito da matéria ora relatada, entendo que ainda se faz necessário solicitar a manifestação de órgãos públicos e entidades, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

Ante o exposto, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 061/2023, enviando a íntegra dos autos para o Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Sala das Comissões, de dezembro de 2024.

**Deputada Luciane Carminatti**

